SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001458-52.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: Elizabeth Ferreira Fontana
Requerido: Ronei de Souza Silva e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 162 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 10 de março de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em c	le	de 2.015
baixaram	estes	autos com a r.
sentença re	etro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
P U B L I C A Ç Ã O		
Em c	le	de 2.015
por determinação superior, publico		
em Cartório a sentença retro.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

(Esc.subscrevi)